CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 179/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que encaminhe ofício junto ao órgão competente, solicitando a construção de uma passagem de veículos, e uma passarela para pedestres na região da Avenida Laguna no Jardim Independência 3ª Parte ou até mesmo na região do Jardim Itália, próximo a Rua Francisco de Almeida.

Com o grande fluxo de veículos e pedestres naquela região, torna-se essencial, novas travessias no município, possibilitando melhorias na mobilidade urbana da cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 30 dias do mês de abril de 2025.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br